

## **DECRETO N.º 015/2003 de 15 de ABRIL de 2003**

### **“AUTORIZA A SUPLEMENTAR VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE COM A UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2002 ”**

**BALDUINO RADAPELLI**, Prefeito Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 520/2002 de 20 de dezembro de 2002, e, autorizado pela Lei Municipal n.º 529/2003 de 28 de março de 2003, e considerando:

- A) a necessidade urgente de prover recurso em dotação orçamentária, para aquisição de sementes de aveia, com a finalidade de distribuição aos produtores rurais, como incentivo a adubação e conservação do solo;
- B) que o recurso previsto na dotação orçamentária é insuficiente, em virtude da grande elevação do preço por quilo, decorrente da falta de milho para produção de ração ocorrida no final do exercício de 2002;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Setor de Contabilidade, com urgência, autorizado a suplementar verba do Orçamento Vigente da Prefeitura de Vargem Bonita, por conta do “Superávit Financeiro” apurado no exercício de 2002, no montante de R\$ 7.380,00 ( sete mil trezentos e oitenta reais ), com a seguinte classificação:

06.00 – SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS, SERV. PÚBLICOS E AGRICULTURA  
06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
06.03.20 – AGRICULTURA  
06.03.20.541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
06.03.20.541.14 – PRODUTOR RURAL ASSISTIDO  
06.03.20.541.14.2.036 – Sementes para Adubação Vegetal  
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 7.380,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário

Vargem Bonita, em 15 de abril de 2003

**BALDUINO RADAVELLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 15/04/2003

**JOSÉ TREVISOL**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças